

CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48, com sede na Praça J.K., nº 106, Centro, Marliéria, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Hamilton Lima Paula, com fundamento na Lei Municipal nº 958/2011 e suas alterações, **CONVOCA A SRA. CECÍLIA MAUÁ SOARES CAMPOS KNUP**, inscrita no CPF sob o nº 127.396.406-19, portadora do RG nº MG-19.052.466 , residente e domiciliada na Av. México, 7F, Quitandinha, CEP: 35180-070, Timóteo/MG, para se apresentar ao Setor de Administração/RH do Município, localizado à Praça J.K., nº 106, Centro, Marliéria, no horário de 07h00 às 11h00 e 12h00 às 16h00, munido de toda documentação abaixo relacionada (**original e cópia**), no prazo de 05 (cinco) dias úteis para firmar **Contrato Temporário na função pública de Odontólogo/PSF I**.

- I - Currículo;
- II - Documento de identidade com fotografia e CPF;
- III - Comprovante de endereço atual;
- IV - Título de eleitor com a comprovação de que votou e/ou justificou na última eleição;
- V - Certificado de reservista (para interessados do sexo masculino);
- VI - Comprovante de habilitação ou qualificação para atuar no cargo a que concorre, através de Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso, acompanhados de Histórico Escolar;
- VII - Comprovação de inscrição junto ao respectivo órgão de classe (CRO);
- VIII - Comprovação de regularidade junto ao respectivo órgão de classe (CRO);
- IX - Certificados de pós-graduação, mestrado e doutorado;
- X - Cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas.
- XI - atestado médico admissional (ASO) julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo;

- XII - certidão de nascimento dos filhos até 21 (vinte e um) anos;
- XIII - RG e CPF dos filhos até 21 (vinte e um) anos;
- XIV - carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade;
- XV - comprovante de matrícula escolar dos filhos maiores de 05 anos;
- XVI - certidão de nascimento ou casamento;
- XVII - declaração de próprio punho de não acumulação ilícita de cargo público;
- XVIII - carteira de trabalho (frente e verso) da página com foto;
- XIX - Cartão do PIS/PASEP, frente e verso;
- XX - CPF do cônjuge;
- XXI - 01 (uma) foto 3x4 recente;
- XXII - Conta no SICOOB/Vale do Aço do município de Marliéria.

HAMILTON LIMA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48, com sede na Praça J.K., nº 106, Centro, Marliéria, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Hamilton Lima Paula, com fundamento na Lei Municipal nº 958/2011 e suas alterações, **CONVOCA A SRA. THAMYRES FERREIRA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 089.628.516-64, portadora do RG nº MG-15.125.556 , residente e domiciliada na Rua Antunes, Nº 120, Antunes, CEP: 35185-000, Marliéria/MG, para se apresentar ao Setor de Administração/RH do Município, localizado à Praça J.K., nº 106, Centro, Marliéria, no horário de 07h00 às 11h00 e 12h00 às 16h00, munido de toda documentação abaixo relacionada (**original e cópia**), no prazo de 05 (cinco) dias úteis para firmar **Contrato Temporário na função pública de Psicólogo/NASF**.

- I - Currículo;
- II - Documento de identidade com fotografia e CPF;
- III - Comprovante de endereço atual;
- IV - Título de eleitor com a comprovação de que votou e/ou justificou na última eleição;
- V - Certificado de reservista (para interessados do sexo masculino);
- VI - Comprovante de habilitação ou qualificação para atuar no cargo a que concorre, através de Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso, acompanhados de Histórico Escolar;
- VII - Comprovação de inscrição junto ao respectivo órgão de classe (CRO);
- VIII - Comprovação de regularidade junto ao respectivo órgão de classe (CRO);
- IX - Certificados de pós-graduação, mestrado e doutorado;
- X - Cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas.
- XI - atestado médico admissional (ASO) julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo;

- XII - certidão de nascimento dos filhos até 21 (vinte e um) anos;
- XIII - RG e CPF dos filhos até 21 (vinte e um) anos;
- XIV - carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade;
- XV - comprovante de matrícula escolar dos filhos maiores de 05 anos;
- XVI - certidão de nascimento ou casamento;
- XVII - declaração de próprio punho de não acumulação ilícita de cargo público;
- XVIII - carteira de trabalho (frente e verso) da página com foto;
- XIX - Cartão do PIS/PASEP, frente e verso;
- XX - CPF do cônjuge;
- XXI - 01 (uma) foto 3x4 recente;
- XXII - Conta no SICCOOB/Vale do Aço do município de Marliéria.

HAMILTON LIMA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022

VIGÊNCIA: 11/10/2022 a 31/10/2022

VALOR MENSAL: R\$ 3.374,40 (três mil e trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.02.10.301.0018.2.016.3190.04 FICHA 763.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA**, na função temporária de especial interesse público de **ODONTOLOGO/PSF I**, até a realização do processo seletivo para a área da saúde, tendo em vista a extrema necessidade dos serviços para continuação do bom atendimento aos munícipes em tratamento de saúde na Secretaria Municipal de Saúde de. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48 **CONTRATADA:** CECILIA MARIA SOARES CAMPOS KNUP - CPF: 127.392.406-19

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, nº. 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. HAMILTON LIMA PAULA; resolve rescindir em 17 de outubro de 2022 o contrato com Cecília Maria Soares Campos Knup inscrita no CPF nº 127.392.406-19, portadora do RG nº MG-19.052.466.

Marliéria, 17 de outubro de 2022

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº145/2022

PROCESSO Nº 59/2022

PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 21/2022

CONTRATADA: CITY MED DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA

CNPJ: 37.733.984/0001-20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES FRACIONADAS DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA - GUIA/REVISTA FARMACÊUTICO ABC FARMA DO CORRENTE MÊS/ANO E SUAS POSTERIORES ATUALIZAÇÕES.

VIGÊNCIA: 10/10/2022 A 10/10/2023 – (12 MESES)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), ANUAL.

DATA: 10/10/2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº146/2022

PROCESSO Nº 59/2022

PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 21/2022

CONTRATADA: DROGARIA BELO FARMA LTDA-ME

CNPJ: 10.643.405/000-00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES FRACIONADAS DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA - GUIA/REVISTA FARMACÊUTICO ABC FARMA DO CORRENTE MÊS/ANO E SUAS POSTERIORES ATUALIZAÇÕES.

VIGÊNCIA: 10/10/2022 A 10/10/2023 – (12 MESES)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), ANUAL.

DATA: 10/10/2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº147/2022

PROCESSO Nº 59/2022

PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 21/2022

CONTRATADA: MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 19.899.351/0001-93

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES FRACIONADAS DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA - GUIA/REVISTA FARMACÊUTICO ABC FARMA DO CORRENTE MÊS/ANO E SUAS POSTERIORES ATUALIZAÇÕES.

VIGÊNCIA: 10/10/2022 A 10/10/2023 – (12 MESES)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), ANUAL.

DATA: 10/10/2022.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069-A/2022

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, nº. 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. HAMILTON LIMA PAULA; resolve rescindir em 17 de outubro de 2022 o contrato com THAMYRES FERREIRA OLIVEIRA inscrita no CPF nº 089.628.156-64, portador do RG nº MG-15.125.556.

Marliéria, 17 de outubro de 2022

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 088, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

DECRETA:

Art. 1º. **Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, protocolado no setor de RH, a Servidora comissionada, **ELISA ARAÚJO QUINTÃO**, inscrita no CPF sob nº 121.327.546-67, do cargo de livre nomeação e exoneração de “Diretor de Departamento de Contabilidade”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 17 de outubro de 2022.

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 089, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, o Servidor comissionado, **GUSTAVO JÚNIOR DA SILVA CARVALHO**, inscrito no CPF sob nº 120.847.096-52, do cargo de livre nomeação e exoneração de “Diretor de Departamento de Recursos Humanos”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 17 de outubro de 2022.

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 061, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA NO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.”

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 958, de 18/03/2011 e na Lei 891, de 25/02/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 2º. Exonerar, a Servidora efetiva **CREUZA ASSUNÇÃO DA SILVA MORAIS**, lotada no cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**, inscrita no CPF sob o nº 001.670.826-12.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 17 de outubro de 2022.

HAMILTON LIMA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL